Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 1
Proc. Nº 796/2025

INDICAÇÃO Nº 754/2025 IND

"Dispõe sobre a implantação de médico plantonista na Farmácia Municipal 24 horas para atender os munícipes que demandam renovação do receituário médico de medicamentos de uso contínuo."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, na forma regimental, interceder no setor competente para proceder a implantação de médico plantonista na Farmácia Municipal 24 horas para atender os munícipes que demandam renovação do receituário médico de medicamentos de uso contínuo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de Abril de 2025

SIVANILDO GOMES PINHEIRO
(Nildo Sabesp)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 08/04/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura uma vez que este vereador foi procurado por inúmeros munícipes baruerienses que informaram que o agendamento de consultas para renovação do receituário médico para medicamentos de uso contínuo demora de quatro a cinco meses. Este longo período acarreta sérios riscos à saúde dos pacientes que, incontáveis vezes, permanecem sem medicação durante a espera. Como se não bastasse, a falta de acesso rápido à renovação das referidas receitas sobrecarrega outras áreas do sistema de saúde do município como as unidades de pronto-atendimento, que passam a ser procuradas por situações que poderiam ser evitadas. A implantação de médico plantonista na Farmácia Municipal 24 Horas acarretará grande impacto, permitirá que a renovação das receitas ocorra de forma rápida e segura bem como garantirá a continuidade dos tratamentos com maior eficiência à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
07-ABR-2025 11:00 000052 1/2